



## Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR

CEP 85.888-000 – Fone: (45)-3258-1195

[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 28/2019**

**SÚMULA:** *Concede Afastamento do Cargo de Vereador por Prazo Determinado nos termos do Inciso III do Art. 93 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Requerimento Nº 04/2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder, nos moldes do Requerimento Nº 04/2019, aprovado em Sessão Ordinária de 12/08/2019, com amparo legal disposto no Art. 93, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ramilândia, **AFASTAMENTO DO CARGO DE VEREADOR POR PRAZO DETERMINADO DE 120 DIAS** ao Vereador **DANIEL BARBOZA**, CPF: 041.294.279-89, contados a partir de 13/08/2019.

**Parágrafo Único –** Durante a vigência da Licença acima citada, o vereador não fará jus ao subsídio mensal, pois estará afastado por motivos particulares.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 14 de Agosto de 2019.

  
**Gildo Lourenço da Silva**

**Presidente**

**Biênio 2019/2020**